



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

Maceió (AL), 12 de abril de 2013.

Ofício GP n.º 902 /2013

Ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira
Prefeito
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Requerimento do Vereador Kelmann Vieira

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia do requerimento do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 1726/13 cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.


Francisco Holanda Costa Filho
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
TI-DPPFI www.adm.maceio.al.gov.br

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100. 105876 / 2013

Local origem: 0100 - GP

Sector origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Data: 09/10/2013 12:50:38

Natureza: 4595 - OFICIO

Assunto: OFICIO Nº 902/2013. SOLICITA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE UM TRECHO DANIFICADO POR UMA CRATERA NA RUA DR. FÁBIO WANDERLEY.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>





Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	
DIA 09 MES 04 13	
ASSINATURA	

Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
 Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
 Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
 Telefone: (082) 3223 5799

INDICAÇÃO N.º 11 /2013

APROVADO

Em 11 / 04 / 2013

PRESIDENTE

“Sugere ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências urgentes, visando à recuperação asfáltica de um trecho danificado por uma cratera na Rua Dr. Fábio Wanderley, após o terminal de ônibus do Conjunto Eustáquio Gomes de Melo I, nesta capital.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, Rui Soares Palmeira e ao Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, Dr. Roberto Fernandes, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida à recuperação asfáltica de um trecho danificado da Rua Dr. Fábio Wanderley, após o terminal de ônibus do Conjunto Eustáquio Gomes de Melo I, nesta capital, onde se abriu uma cratera na pista, irregularidade essa que coloca em risco a segurança de motoristas e demais usuários dessa via.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a recuperação asfáltica de um trecho danificado da Rua Dr. Fábio Wanderley, após o terminal de ônibus do Conjunto Eustáquio Gomes de Melo I, nesta capital, a fim de atender as solicitações

A ACESSORIA DO PLÊNARIO PARA INCLUIR NA ORDEM DO DIA
 10/04/2012
 Pedro Alves de Oliveira Filho
 Assessor Parlamentar de Mesa

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



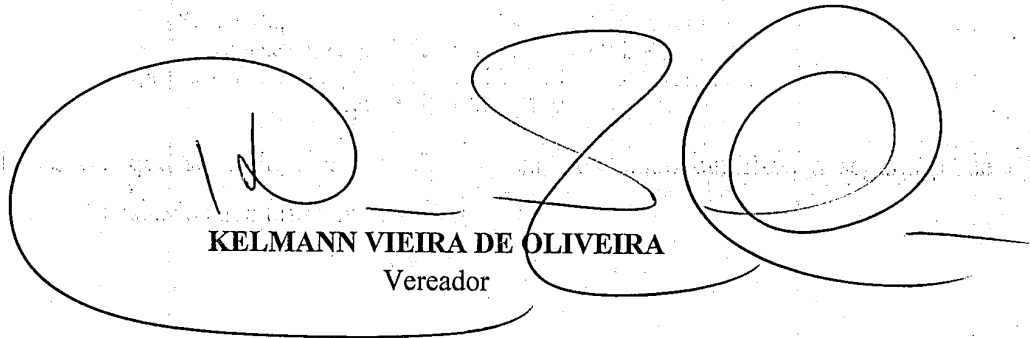
Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
Telefone: (082) 3223 5799

dos moradores, vez que se abriu uma cratera na pista, colocando em risco a segurança de motoristas e demais usuários que utilizam esta via.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 09 de abril de 2013.



KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

À Câmara Municipal de Maceió
Em 11.04.2013
Dilanda
Diretor

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

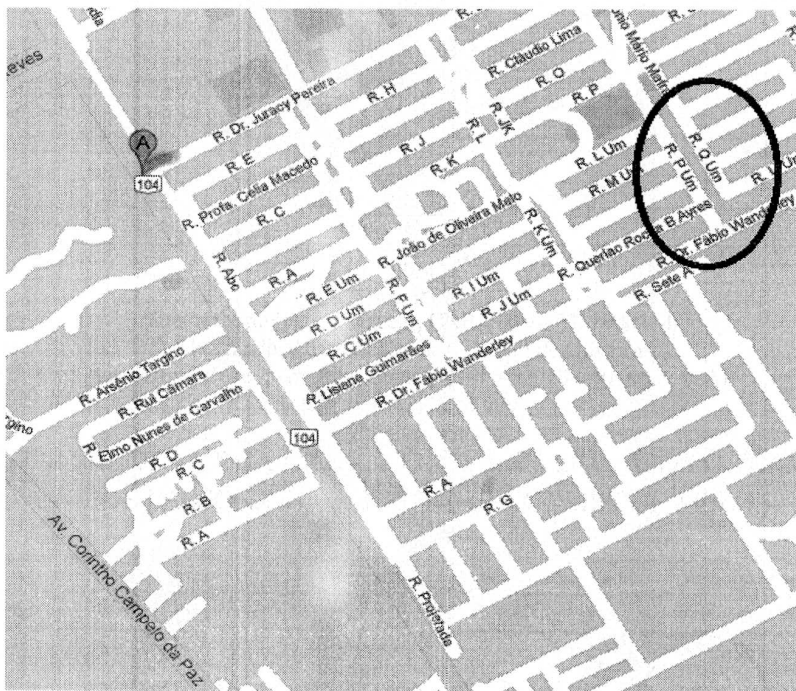
Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>





Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
Telefone: (082) 3223 5799

TERRENO EM FRENTE À RUA DR. FÁBIO WANDERLEY, APÓS O TERMINAL DE ÔNIBUS DO CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES DE MELO I



**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

